

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Fornecimento sob demanda, de água mineral com e sem gás, acondicionada em garrafa plástica transparente, lacrada, com capacidade aproximada de 500 ml, por meio de empenho estimativo, para o segundo semestre de 2023.

2. Especificação técnica do objeto

Água mineral, com e sem gás, acondicionada em garrafa plástica transparente, lacrada, com capacidade aproximada de 500 ml, contendo especificação dos componentes e informações do engarrafador, bem como data de validade do produto na embalagem.

A água sem gás deverá ter data de validade superior a 06 (seis) meses e a água com gás deverá ter data de validade superior a 04 (quatro) meses, contados a partir da data da entrega no depósito do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

2.1. Estimativa semanal/mensal

A estimativa prevista baseia-se no consumo em sessões de julgamento, reuniões, posses de Desembargadores, palestras, convenções, cursos, frigobares no gabinete dos desembargadores e eventos diversos. A quantidade solicitada atenderá adequadamente um período de 06 (seis) meses. A quantidade prevista constitui mera estimativa, (mediante solicitação).

2.1.1. Quadro do quantitativo semanal/mensal dos órgãos julgadores de água sem gás:

Período de atendimento: 06 (seis) meses 7.200(sete mil e duzentas) unidades de garrafas de água mineral sem gás e 3.100 (três mil e cem) unidades de garrafas de água mineral com gás.

Obs.: As quantidades foram estimadas considerando o número de pessoas que são atendidas durante as sessões e abastecimento dos gabinetes, podendo variar para mais ou para menos.

Assim, a estimativa para o período de 06 (seis) meses é de:

ITEM	ESTIMATIVA SEMESTRAL			
I	Água sem gás	7.200 un.	Órgãos julgadores	5.400 unidades
			Demais eventos	1.633 unidades
II	Água com gás	3.100 un.	Órgãos julgadores	1.633 unidades
			Demais eventos	1.634 unidades

3. Entrega, prazo, local e demais condições

O fornecimento dos produtos, será mediante solicitação da Coordenadoria de Apoio aos Gabinetes e Plenários, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de transporte,

tributos, encargos, e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem no fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no Tribunal de Justiça – Coordenadoria de Almoxarifado, Rua Delegado José Alfredo Hardman, s/nº, atrás do T.R.E., Parque dos Poderes em Campo Grande- MS no horário de 12:30 às 17:30horas.

O prazo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da solicitação efetuada pela Coordenadoria de Apoio aos Gabinetes e Plenários.

4. Justificativa

A aquisição de água engarrafada mostra-se apropriada por atender exigência sanitária e de higiene, substituindo, assim, o método de servir a água proveniente de filtros, em copos de vidro. Assim porque, em muitos casos, como julgamentos sigilosos, que podem se estender por horas, os serviços de copeiragem não têm autorização para servir ou para trocar as quantidades já servidas.

A justificativa para a compra direta se dá pelo motivo da Nota de empenho nº 2023NE000138, não ter saldo suficiente para o abastecimento até o final do ano de 2023, em virtude do aumento de eventos e solicitações de água mineral com e sem gás, em contato com a atual contratada para a possibilidade de aditivar o contrato, a mesma se manifesta pelo desinteresse, restando assim, a necessidade de aquisição do referido objeto.

5. Estimativa de preço

O fornecimento consta na previsão orçamentária para o segundo semestre de 2023, no elemento de despesa 33903007, montante de R\$ 33.000,00.

6. Condições de recebimento

6.1. O recebimento provisório, no ato da entrega dos produtos, será efetuado mediante a assinatura de documento de entrega dos produtos e nota fiscal, para posterior conferência da conformidade com o pedido, caso não seja constatado impropriedade explícita;

6.2. O recebimento definitivo dos produtos será efetuado em até 2 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante a verificação dos produtos, se atendem às especificações estabelecidas no item 2, deste Termo de Referência. mediante o atestado de recebimento da nota fiscal, será emitido pelos servidores da Coordenadoria de Almoxarifado;

6.3. O fornecedor deverá trocar produtos, caso constata-se posteriormente, defeitos de fabricação ou decorrentes do transporte.

7. Garantias

Não se aplica.

8. Deveres

8.1 Do Fornecedor

8.1.1. Indicar número de telefone (fixo ou móvel) e e-mail para envio das solicitações dos produtos;

8.1.2. Observar as especificações, prazo de entrega e qualificações exigidas nesse Termo de Referência;

8.1.3. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender às reclamações formuladas durante o fornecimento e execução do contrato.

8.2. Do Demandante

8.2.1. Solicitar o fornecimento de água através de e-mail, com confirmação via telefone fixo ou celular;

8.2.2. Encaminhar para pagamento, a nota fiscal dos produtos efetivamente entregues;

8.2.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto que estejam em desacordo com o fornecimento, para providências com relação a quaisquer irregularidades;

8.2.4. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

9. Forma de pagamento

O pagamento será realizado em até 10 dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto.

10. Sanções administrativas

Deverão ser adotadas as sanções habitualmente aplicadas pelo TJMS.

11. Fiscais

A fiscalização será efetuada pelo Coordenador e por um servidor designado da Coordenadoria de Apoio aos Gabinetes e Plenários.

12. Condições específicas

12.1 A capacidade apresentada poderá ter variação de aproximadamente 10% para mais ou para menos.

12.2. As solicitações de fornecimento dos produtos serão feitas proporcionalmente aos períodos mensais ou bimestrais, conforme demanda nos atendimentos.

13. Do Critério de Julgamento

Em razão das características da contratação, sugere ser considerada vencedora a empresa que ofertar o menor preço unitário para o lote cotado

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

Cinthia Borges

Coordenadoria de Apoio aos Gabinetes e Plenários

Assinatura Digital

Ciente e de acordo:

Alessandro de Oliveira Cardoso
Diretor do Departamento de Serviços
Assinatura Digital